



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 12ª reunião conjunta CTIL/CTIG
Segunda parte - 8 de outubro de 2013

1 Em 8 de outubro de 2013, reuniram-se conjuntamente a Câmara Técnica Institucional e
2 Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho
3 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José Brumano Kalil (CTIL/CTIG)
6 e José Góes Júnior (CTIL/CTIG) – representantes do poder público estadual; Sônia
7 Doralice Neiva Lara (CTIL/CTIG) – representante do poder público municipal; Irazy
8 Maria de Lourdes Braga (CTIG), Ana Paula Bicalho de Mello (CTIG), Evilânia Alfenas
9 Moreira (CTIL), Carlos Alberto Santos Oliveira (CTIL) / Rander Abrão Tostes (CTIL) –
10 representantes dos usuários de recursos hídricos; Fernando Marinho de Oliveira (CTIG),
11 Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado (CTIL) e Gustavo Tostes Gazzinelli (CTIL) –
12 representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. **Assuntos**
13 **em pauta.** **1) ABERTURA.** O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira declarou aberta
14 a segunda parte da 12ª reunião conjunta CTIL/CTIG. **2) COMUNICADOS DOS**
15 **CONSELHEIROS.** Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu gostaria de fazer um
16 apelo para que nós não voltemos a ter um intervalo tão grande entre a última reunião e a
17 próxima, porque isso acaba implicando uma perda de memória do grupo em relação à
18 dinâmica, aos temas, aos argumentos que foram trazidos na discussão. Eu acho que isso
19 prejudica muito o trabalho. Eu acho que depois de quatro meses o certo seria fazermos
20 uma revisão do que fizemos até então, para tomar pé da situação em que nós estávamos
21 quando paramos. Espero que não haja mais, pois são quatro meses aproximadamente
22 entre a última reunião e esta.” **3) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
23 **CONJUNTA COPAM/CERH QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS**
24 **GERAIS PARA O ENQUADRAMENTO DE CORPOS DE ÁGUAS**
25 **SUPERFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Câmara Técnica Institucional
26 e Legal e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberaram conjuntamente as
27 modificações na minuta de Deliberação Normativa descritas a seguir, a partir da proposta
28 de alterações encaminhada previamente pelo conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli e do
29 respectivo parecer do IGAM sobre essa proposta, além de sugestões apresentadas e
30 discutidas durante esta sessão, a saber: – **Artigo 6º** - Aprovada por maioria nova redação
31 para o inciso VI: “VI - condições e potencial de uso de corpos d’água para fins de
32 desenvolvimento turístico, recreação, abastecimento e considerando as áreas definidas
33 como de alta prioridade de conservação.” Aprovada por unanimidade a seguinte redação
34 para o parágrafo primeiro: “§1º- Para a formulação dos cenários referidos no caput

35 deverão ser considerados os diferentes cenários de uso e ocupação do solo, bem como as
 36 características ecológicas e ambientais, a serem preservadas ou promovidas nas bacias
 37 hidrográficas.” – **Artigo 7º** - Aprovada por maioria nova redação para o caput: “Art. 7º -
 38 As propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento deverão ser elaboradas
 39 com vistas a alcançar a racionalização de uso, aumento de quantidade e melhoria da
 40 qualidade dos recursos hídricos disponíveis.” – **Artigo 8º** - Aprovada por maioria, com
 41 voto contrário do conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli, nova redação para o inciso IV:
 42 “IV - propostas a serem apresentadas aos poderes públicos federal, estadual e municipal
 43 para adequação dos respectivos planos, programas e projetos de desenvolvimento e de
 44 uso e ocupação do solo para viabilizar o alcance das metas estabelecidas na proposta de
 45 enquadramento;” **SUSPENSÃO DA REUNIÃO**. Considerando a necessidade de maior
 46 prazo para conclusão das discussões e das votações da minuta de Deliberação
 47 Normativa, o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira declarou suspensa esta sessão
 48 conjunta, após a aprovação do Artigo 8º, determinando que a reunião seja reaberta em
 49 data posterior para discussão e deliberação, a partir do Artigo 9º. A Secretaria Executiva
 50 deverá comunicar aos conselheiros data, local e horário da terceira parte da reunião. **4)**
 51 **ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **5) ENCERRAMENTO**. Não
 52 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira
 53 declarou encerrada a segunda parte da sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Carlos Alberto Santos Oliveira (CTIL)

Amarildo José Brumano Kalil

José Góes Júnior

Sônia Doralice Neiva Lara

Evilânia Alfenas Moreira

Rander Abrão Tostes

77
78
79
80
81
82
83
84
85

Presidente Irany Maria de Lourdes Braga (CTIG)
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado

Gustavo Tostes Gazzinelli

Presidente Irany Maria de Lourdes Braga (CTIG)

Amarildo José Brumano Kalil

José Góes Júnior

Sônia Doralice Neiva Lara

Ana Paula Bicalho de Mello

Fernando Marinho de Oliveira
